



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA

União, Trabalho e Transparência
ADM 2025 - 2026

ANO 2025

PAUTA DO DIA 22 DE ABRIL DE 2025

NÚMERO 004

VERIFICAÇÃO DE QUORUM CHAMADA DOS VEREADORES PELA SECRETÁRIA (ART.138, 51º) - ABERTURA SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO (ART.130, 51º) - SOLICITA A 1ª SECRETÁRIA QUE PROCEDA A LETURA DO TEXTO BÍBLICO

TEXTO BÍBLICO

¹ celebrai com júbilo ao Senhor, todas as terras.

² servi ao Senhor com alegria; e entrai diante dele com canto.

³ Sabei que o Senhor é Deus; foi ele que nos fez, e não nós a nós mesmos; somos povo seu e ovelhas do seu pasto.

⁴ entrai pelas portas dele com gratidão, e em seus átrios com louvor; louvai-o, e bendizei o seu nome.

⁵ Porque o Senhor é bom, e eterna a sua misericórdia; e a sua verdade dura de geração em geração.

Salmos 100:1-5

PEQUENO EXPEDIENTE:

LEITURA PELA 1ª SECRETÁRIA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, E CORRESPONDÊNCIAS (ART.139).

-LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

GRANDE EXPEDIENTE:

LEITURA PELA SECRETÁRIA DA PROPOSIÇÕES PROTOCOLADAS, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES (ART.140, 51º)

LEITURA DE PROJETO DE LEI

1-PROJETO DE LEI Nº010/2025= PREFEITA MARIA IDALI DA SILVA BONTEMPO.

“Altera a Lei nº 1.089/2022, na forma que específica, e dá outras providências”.

2-PROJETO DE LEI Nº011/2025= PREFEITA MARIA IDALI DA SILVA BONTEMPO.

“Regulamenta a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do Artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal, na forma que específica”.

-LEITURA E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS.

ORDEM DO DIA:

ORDEM DO DIA: APRECIÇÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTES EM PAUTA DA SESSÃO (ART.140). USO DA TRIBUNA LIVRE ART.141 § 11

PRIMEIRA VOTAÇÃO

1- PROJETO DE LEI Nº007/2025= PREFEITA MARIA IDALI DA SILVA BONTEMPO.

“Autoriza o Município a aprovar projetos de condomínio urbanísticos e chácara de recreio e dá outras providências”. Comissão (Legislação, Justiça e Redação Final).

2-PROJETO DE LEI Nº008/2025= VEREADOR WANDERSON MOREIRA E PRESIDENTE FRANCISCO JOSÉ CORREIA.

“Dispõe sobre o reconhecimento como Utilidade Pública Municipal da Associação AMAR, e dá outras providências”. Comissão (Legislação, Justiça e Redação Final).



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA

União, Trabalho e Transparência
ADM 2025 - 2026

3- PROJETO DE LEI Nº009/2025= PREFEITA MARIA IDALI DA SILVA BONTEMPO.
“Altera a Lei Complementar Municipal nº 1.103/2022, de 29 de dezembro de 2022, que Institui o novo Código Tributário do Município de Jussara e dá outras providências”. Comissão (Legislação, Justiça e Redação Final).

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

DURAÇÃO DE 45 MINUTOS (ART.142)

A B R I L							2 0 2 5	
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB		
		01	02	03	04	05		
06	07	08	09	10	11	12		
13	14	15	16	17	18	19		
20	21	22	23	24	25	26		
27	28	29	30					